

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 68, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio, ao(s) servidor(es):

I - LILIAN DAMIANA MELO DE CARVALHO SANTOS, portador(a) do CPF nº 823.984.101-53, matrícula: 99000261 pelo período de 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024;

II - MARILENE ROSA DA COSTA, portador(a) do CPF nº 388.664.801-00, matrícula: 99000003 pelo período de 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024;

III - RAQUEL DA LUZ FERREIRA, portador(a) do CPF nº 645.104.501-25, matrícula: 6822 pelo período de 06 de março de 2024 a 01 de setembro de 2024;

IIII - CIBELE DA ABADIA SOUZA JESUS, portador(a) do CPF nº 012.724.951-67, matrícula: 9197 pelo período de 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024;

IIIII - NILZEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO, portador(a) do CPF nº 456.391.831-87, matrícula: 9301 pelo período de 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.



**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**